

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001-2021

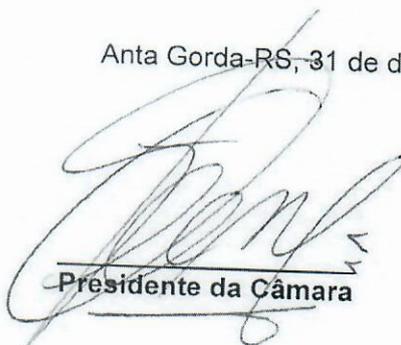
O **MUNICÍPIO DE ANTA GORDA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Ver. **ALVIMAR PAULO TREMEA**, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31-12-2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Anta Gorda-RS, 31 de dezembro de 2023.



Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
087
ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Dados: 2024.01.02 14:52:21 -03'00'

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
5091
JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor

Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Dados: 2024.01.02 14:53:29 -03'00'